**Portaria n. 111 de 08 de fevereiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar, orientar referente as condutas e os princípios para a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para participar do treinamento de orientações, a ser realizado no dia 10 e 11 de fevereiro de 2023, na sede do Coren, em Três Lagoas/MS de 2023.
2. O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as atividades iniciarão no dia 10 de fevereiro de 2023 até 11 de fevereiro, a ida será no dia 10 de fevereiro e o retorno será no dia 11 de fevereiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no dia 10 de fevereiro de 2023.
4. Conceder passagens terrestre de volta para o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa
5. As diárias pertencem a centro de custo de Despesa Administrativa.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF